



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 001/2022/CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DIRETA DE SUPLENTE para o Conselho Tutelar, no município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estaduais e Municipais em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Edital nº **001/2022/CMDCA** referente à PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DIRETA DE SUPLENTE para o Conselho Tutelar, no município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia, **CONVOCA** o candidatos aprovados no Processo de Escolha para comparecer na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

1. Carteira de trabalho e previdência Social;
2. 01(uma) fotos 3x4 Recentes, COLORIDAS e sem data;
3. Certidão de Nascimento para os solteiros;
4. Certidão de Casamento para os casados; e CPF do cônjuge;
5. Cédula de Identidade;
6. Cartão de identificação do contribuinte CIC/CPF;
7. Título de Eleitor;
8. Comprovante de Votação (Cópia do Comprovante da Última Eleição);
9. Certidão Militar / Carteira Reservista (Para o Sexo Masculino);
10. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
11. Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
12. Cartão de participação no PIS ou PASEP;
13. Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
14. Carteira de Registro do Conselho Regional Exigível para ao Cargo;
15. Comprovante de Residência Atualizado;
16. Certidão de Antecedentes Criminais;
17. Declaração de Bens;
18. Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
19. Certidão Negativa de Débito Tributário de Novo Horizonte do Oeste/RO (Exigida)
20. Comprovante de Matrícula escolar dos filhos menor de 14 anos;
21. Declaração de Vínculo/Desvinculo Empregatício (se houver vínculo apresentar declaração de acumulação devida com compatibilidade de horários);
22. Atestado Médico de Sanidade Física e Mental;
23. Carteira Nacional de Habilitação categoria Compatível ao cargo;
24. Conta Corrente Individual Banco do Brasil / Preferencialmente;
25. Certidão Negativa Federal (Site Receita Federal);
26. Cartão SUS;
27. CPF dos filhos e dependentes;

O não pronunciamento do candidato convocado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a não apresentação da documentação exigida, bem como o não preenchimento dos requisitos exigidos, implicará a exclusão do candidato do Processo de Escolha.

Novo Horizonte do Oeste, 01 de Agosto de 2022.

01/08/2022

Cleiton Adriane Cheregatto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CENTRO ADI DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO, PREFEITO**, em 01/08/2022 às 11:40, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 227 de 18/12/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **60278** e o código verificador **F508F6D4**.

Docto ID: 60278 v1

01/08/2022



Rubens Cherege
Secretário de Gabinete
Novo Horizonte do Oeste - RO

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 01 / 08 / 22

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

ANEXO I

Classificação	CANDIDATO
1º	Angela da Silva Carneiro Constâncio
2º	Aline Aparecida Kapisch Barbosa
3º	Marineide Araújo de Carvalho

Novo Horizonte do Oeste, 01 de Agosto de 2022.

Cleiton Adriane Cheregatto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO, PREFEITO**, em 01/08/2022 às 11:41, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 227 de 18/12/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID 60280 e o código verificador **B0B94B4B**.

Docto ID: 60280 v1